



Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 11 de junho de 2025
(OR. en)

9236/25

Dossiê interinstitucional:
2025/0034(NLE)

RECH 236
COMPET 402

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Recomendação do Conselho relativa à agenda estratégica do Espaço Europeu da Investigação para 2025-2027

**RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO RELATIVA À AGENDA ESTRATÉGICA DO
ESPAÇO EUROPEU DA INVESTIGAÇÃO PARA 2025-2027**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 292.º, em conjugação com o artigo 182.º, n.º 5,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Atualmente, a UE enfrenta desafios múltiplos e inéditos. A ordem mundial está a mudar e os alicerces do nosso bem-estar social e da nossa segurança estão a ser abalados por um contexto geopolítico turbulento, pelo aumento da concorrência económica, por uma revolução tecnológica rápida e transformadora sem precedentes, pelas alterações climáticas e pelas suas consequências. A investigação e a inovação (I&I) são cruciais para reduzir as vulnerabilidades da Europa e explorar todo o seu potencial em todo o Espaço Europeu da Investigação (EEI), bem como para desempenhar um papel fundamental no reforço da competitividade sustentável, da resiliência social, da prosperidade e da segurança da União Europeia. Tornou-se urgente a necessidade de reforçar a liderança e a autonomia estratégica da Europa em domínios tecnológicos fundamentais, preservando simultaneamente uma economia aberta.

- (2) O desenvolvimento do EEI está no cerne dos nossos esforços para responder a estes desafios. A ambição de criar o EEI como um mercado único da investigação, da tecnologia e da inovação surgiu em 2000 e está consagrada no Tratado de Lisboa como um objetivo específico da UE nos termos do artigo 179.º do TFUE. Embora se tenham registado progressos significativos desde 2022 no âmbito da primeira agenda estratégica do EEI, é necessário envidar mais esforços para continuar a desenvolver um EEI plenamente funcional, no qual os países se reúnam para coordenar e melhorar as suas políticas e ecossistemas nacionais no domínio da I&I e em que o conhecimento, os investigadores, os inovadores e as tecnologias possam circular livremente. O reforço da coordenação à escala da UE através do EEI pode ajudar a estimular os investimentos e as reformas, contribuir para colmatar o fosso em matéria de inovação com os concorrentes mundiais da UE e dentro da UE, bem como desempenhar um papel essencial na promoção da competitividade sustentável.
- (3) A agenda estratégica do EEI é fundamental para implementar as prioridades do EEI, tal como estabelecidas no Pacto para a I&I na Europa. A agenda contribui para os esforços conjuntos da Comissão Europeia, dos Estados-Membros e, se for caso disso, dos países associados e das partes interessadas, para coordenar melhor as políticas de I&I a todos os níveis. Promove o seu sentimento de apropriação e um maior empenho e contribui para trabalhar no conceito de «quinta liberdade» – o mercado único da I&I. A agenda estratégica do EEI para o próximo ciclo trienal (2025-2027) visa:
- contribuir para reforçar a competitividade da UE e assegurar a autonomia estratégica da UE, preservando simultaneamente uma economia aberta, através da coordenação de investimentos e reformas específicos em I&I e, se adequado, da congregação de recursos a nível nacional e, se for caso disso, regional, e a nível da UE, que estão disponíveis no quadro financeiro plurianual 2021-2027 em vigor,
 - reforçar a excelência e o impacto da UE em matéria de I&I, a sua liderança científica mundial e a sua atratividade para talentos mundiais, racionalizando os percursos profissionais de investigação, facilitando a mobilidade e a partilha de conhecimentos dos investigadores em toda a Europa e promovendo o acesso a infraestruturas de ponta, e

- reforçar o desenvolvimento sustentável e o impacto social da UE, coordenando os esforços de I&I na transformação industrial, desenvolvendo sinergias com outras políticas e promovendo uma economia mais circular e resiliente.
- (4) O EEI permitiu grandes realizações nos últimos 25 anos em áreas políticas fundamentais, como as infraestruturas de investigação, a ciência aberta, a cooperação internacional, a igualdade e a inclusividade de género no domínio da I&I, a programação conjunta, as carreiras de investigação e a mobilidade dos investigadores. Contribuindo para estas realizações, as Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA), entre outras, financiaram mais de 150 000 investigadores de excelência, nomeadamente através de excelentes programas de doutoramento, bolsas de pós-doutoramento e intercâmbios de pessoal da área da I&I; a EURAXESS apoiou mais de 2 milhões de investigadores em termos de evolução na carreira e mobilidade em toda a Europa e a Nuvem Europeia para a Ciência Aberta (EOSC) proporciona o acesso contínuo a dados e serviços digitais de qualidade, apoiando simultaneamente a colaboração transfronteiras e interdisciplinar.
- (5) Em 2021, os Estados-Membros e a Comissão chegaram a acordo sobre uma nova visão e um novo quadro estratégico para o EEI, estabelecidos no Pacto para a I&I¹ e nas Conclusões do Conselho sobre a futura governação do EEI². A visão a longo prazo define os valores e princípios comuns que orientarão a I&I e identifica prioridades para a ação conjunta. No pacto, os Estados-Membros reiteraram o seu compromisso de trabalhar em conjunto para alcançar os objetivos do EEI com vista a promover a integração e a cooperação das suas políticas de I&I e a reduzir a fragmentação no domínio da investigação científica, das tecnologias e da inovação em toda a Europa. Nas Conclusões do Conselho, de 2024, sobre o reforço da competitividade da UE, o reforço do EEI e a superação da sua fragmentação³, os Estados-Membros salientaram igualmente que é essencial continuar a construir e reforçar os ecossistemas de I&I e reiteraram a necessidade de uma melhor coordenação e alinhamento entre o planeamento e a execução das políticas nacionais e da UE.

¹ Recomendação (UE) 2021/2122 do Conselho, de 26 de novembro de 2021, sobre um Pacto para a Investigação e Inovação na Europa (JO L 431 de 2.12.2021, p. 1).

² 14308/21.

³ 16179/24.

- (6) A primeira agenda estratégica do EEI (2022-2024) criou uma base sólida para alcançar os objetivos do EEI. Converteu os domínios prioritários do Pacto para a I&I num conjunto de ações concretas. A Comissão, os Estados-Membros, os países associados ao Horizonte Europa e as partes interessadas a nível da UE executaram conjuntamente 17 ações. No âmbito da nova governação, o Fórum do EEI e os seus subgrupos desempenham um papel importante na execução do EEI e das suas ações e proporcionam um quadro eficiente para a colaboração entre a Comissão, os Estados-Membros, os países associados e as partes interessadas pertinentes numa abordagem inclusiva e participativa. Deste modo, são promovidas estratégias inovadoras e uma apropriação partilhada das políticas para reforçar o ecossistema europeu de I&I. Enquanto comité consultivo conjunto de política estratégica de alto nível, o Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (CEEI)⁴ presta aconselhamento em fase precoce ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros sobre questões estratégicas de I&I, nomeadamente sobre orientações estratégicas e tendências futuras que exijam o aperfeiçoamento das políticas de I&I da União e nacionais – incluindo as políticas regionais –, nomeadamente sobre o atual e o próximo programas-quadro de I&I da União e outras iniciativas relevantes da União orientadas para a I&I.

⁴ Decisão (UE) 2021/2241 do Conselho, de 13 de dezembro de 2021, relativa à composição e ao mandato do Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (CEEI), JO L 450 de 16.12.2021, p. 143-147.

- (7) A Comissão destacou os resultados da agenda estratégica do EEI para 2022-2024 e a nova governação na Comunicação, de 2024, intitulada «Construção do Espaço Europeu da Investigação (EEI)»⁵. As realizações na resposta a uma série de necessidades de I&I em toda a Europa no âmbito da primeira agenda estratégica do EEI (2022-2024), incluem, por exemplo, 1) a criação da Coligação para o Avanço da Avaliação da Investigação (CoARA), 2) a publicação do Código de Conduta de tolerância zero para combater a violência de género no sistema de investigação e inovação da UE, 3) a realização bem-sucedida do primeiro diálogo multilateral sobre os princípios e os valores da cooperação internacional no domínio da I&I e a adoção de uma declaração ministerial, 4) a criação do quadro europeu para atrair e reter talentos em matéria de investigação, inovação e empreendedorismo na Europa e o lançamento do Observatório das Carreiras de Investigação e Inovação, 5) o estímulo à transição para a energia verde através da execução da agenda estratégica de investigação e inovação do projeto-piloto do EEI em matéria de hidrogénio verde, 6) o reforço e o reconhecimento da importância das capacidades de gestão da investigação e 7) o desenvolvimento de um novo quadro de acompanhamento e avaliação do EEI.

⁵ COM(2024) 490.

- (8) A segunda agenda estratégica do EEI (2025-2027) baseia-se nesta abordagem e destina-se a ajudar a reforçar os sistemas nacionais de I&I e a enfrentar os complexos desafios globais que a Europa enfrenta. Partindo dos domínios prioritários de ação conjunta do Pacto para a I&I e dos resultados da execução da primeira agenda estratégica do EEI (2022-2024), estabelece 11 políticas estruturais do EEI a longo prazo e 8 ações concretas do EEI, tal como definido no ponto 1 da presente recomendação. Estas são o resultado de um amplo processo de cocriação no âmbito do Fórum do EEI, que se centrou no conteúdo das políticas estruturais do EEI e das ações do EEI. Complementarmente, o CEEI contribuiu mediante a prestação de aconselhamento estratégico precoce sobre a necessidade de uma narrativa estratégica do EEI, sobre a estrutura da agenda estratégica do EEI para 2025-2027, sobre a garantia do empenho de, pelo menos, metade dos Estados-Membros na execução da agenda, e sobre a necessidade de comunicar melhor a sua ambição, metas e prioridades. O objetivo é iniciar a sua execução em 2025. A agenda estratégica do EEI para 2025-2027 dá continuidade às políticas em curso no âmbito da primeira agenda, aborda os principais objetivos a longo prazo do EEI e tem a flexibilidade necessária para responder a novas necessidades estratégicas. A agenda deverá aumentar a visibilidade e a sensibilização para o EEI, os seus objetivos e as suas ações.

RECOMENDA:

1. Os Estados-Membros devem adotar a agenda estratégica do EEI para 2025-2027, que inclui 11 políticas estruturais do EEI e 8 ações do EEI. As políticas estruturais do EEI são atividades a mais longo prazo, integradas nas políticas nacionais e europeias e nos sistemas de I&I, que exigem esforços para além do ciclo de três anos da agenda estratégica do EEI. Dispõem de um plano de trabalho trienal para assegurar a execução de medidas destinadas a alcançar o impacto esperado a longo prazo. As ações do EEI são concretas, orientadas por políticas e para os objetivos, a fim de proporcionar um valor acrescentado substancial à UE, aos Estados-Membros, aos países associados e às partes interessadas, devendo ser concluídas no âmbito da agenda estratégica trienal do EEI. Todas as propostas de políticas estruturais do EEI e de ações do EEI para o período 2025-2027 são descritas de forma mais pormenorizada no anexo.

2. Os Estados-Membros devem executar as políticas e ações estruturais estabelecidas na agenda estratégica do EEI para 2025-2027 voluntariamente e com base no princípio da geometria variável, com a Comissão e em coordenação, se for caso disso, com os países associados e as partes interessadas, em consonância com os quatro domínios prioritários de ação conjunta identificados no Pacto para a I&I. Estas políticas estruturais e ações centram-se em i) proporcionar um claro valor acrescentado a nível nacional e europeu, ii) ter impacto, graças à obtenção de produtos específicos e resultados tangíveis no prazo de três anos, iii) tirar partido da cocriação constante entre os Estados-Membros, a Comissão e, se for caso disso, dos países associados e as partes interessadas, iv) ser autónomas com uma atividade principal, e v) ser executadas voluntariamente e em geometria variável, permitindo flexibilidade quanto à participação dos países. As políticas estruturais e as ações do EEI deverão assegurar a participação de, pelo menos, metade dos Estados-Membros para a sua execução.
3. As políticas estruturais do EEI e as ações do EEI, enumeradas por domínios prioritários definidos no Pacto para a I&I na Europa, são as seguintes:

DOMÍNIO PRIORITÁRIO 1: APROFUNDAR UM MERCADO INTERNO VERDADEIRAMENTE FUNCIONAL PARA O CONHECIMENTO

Um mercado interno eficiente, eficaz e funcional para o conhecimento, assente na livre circulação dos investigadores, dos conhecimentos e dos dados, bem como na circulação de cérebros, é essencial para construir um sistema europeu de I&I mais eficiente e inclusivo. Assegura que os esforços e os investimentos são utilizados de forma eficiente e cria a massa crítica necessária para ser eficaz. Para reforçar a competitividade da UE, é essencial consolidar a posição internacional e a liderança científica da UE através da realização de I&I pioneiras ao longo de toda a cadeia de I&I, incluindo a ciência fundamental e aplicada, e do reforço da atratividade da UE para os talentos mundiais, da retenção de talentos na UE e da superação da fragmentação do EEI.

A Comissão e os Estados-Membros, em coordenação, se for caso disso, com os países associados e as organizações de partes interessadas, prosseguirão os seus trabalhos sobre esta prioridade através das seguintes políticas estruturais do EEI:

- viabilizar a ciência aberta através da partilha e reutilização de dados, nomeadamente através da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta,
- reforçar a sustentabilidade, a acessibilidade e a resiliência das infraestruturas de investigação no EEI,
- reforçar a igualdade de género e a inclusividade no EEI, nomeadamente através de uma abordagem interseccional,
- tornar as carreiras de investigação mais atrativas e sustentáveis e apoiar a mobilidade,
- reformar a avaliação da investigação,
- aumentar as capacidades e atividades de valorização do conhecimento,
- executar a abordagem global da I&I.

Propõem-se as seguintes ações do EEI para os próximos três anos:

- aplicar a equidade na ciência aberta,
- promover o ecossistema europeu da ciência para as políticas (S4P),
- facilitar e acelerar a utilização responsável da IA na ciência na UE,
- reforçar a segurança da investigação.

DOMÍNIO PRIORITÁRIO 2: ENFRENTAR EM CONJUNTO A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, BEM COMO OUTROS DESAFIOS COM IMPACTO NA SOCIEDADE, E AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO EEI

A fim de desempenhar o seu papel na promoção da competitividade, melhorar a qualidade de vida das pessoas na UE e enfrentar os desafios sociais, como as transições ecológica e digital, o EEI deverá criar sinergias com outras políticas para desenvolver abordagens holísticas. O investimento em I&I deve produzir resultados valiosos que sejam utilizados e implantados pelo mercado e reforçar o progresso e o impacto científicos na resposta às necessidades da sociedade.

As políticas estruturais do EEI que se seguem foram identificadas como as principais abordagens para dar resposta a este domínio prioritário:

- tornar o Plano Estratégico para as Tecnologias Energéticas (Plano SET) um componente temático fundamental do EEI,
- melhorar a articulação entre a I&I e o ensino superior no EEI e explorar todo o potencial dos ecossistemas europeus de I&I,
- reforçar a confiança na ciência através da participação dos cidadãos, do envolvimento e da comunicação científica.

Propõem-se as seguintes ações do EEI para os próximos três anos:

- acelerar os investimentos em I&I dedicados à transformação industrial e à sustentabilidade competitiva da Europa,
- acelerar novas metodologias de abordagem para fazer avançar a investigação biomédica e o ensaio de medicamentos e dispositivos médicos,
- desenvolver um quadro coerente e coordenado para uma abordagem europeia da integridade e da ética na I&I face aos desafios emergentes.

DOMÍNIO PRIORITÁRIO 3: REFORÇAR O ACESSO À EXCELÊNCIA NA I&I EM TODA A UNIÃO E REFORÇAR AS INTERLIGAÇÕES ENTRE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO EM TODA A UNIÃO

A excelência da investigação estende-se a toda a Europa, a todas as idades, a todas as disciplinas e a todos os setores. O seu pleno potencial continua por explorar devido a disparidades consideráveis nas oportunidades oferecidas aos investigadores e inovadores do EEI.

A política estrutural do EEI que se segue foi identificada como uma abordagem de base para dar resposta a este domínio prioritário:

- Melhorar o acesso da UE à excelência.

Propõe-se a seguinte ação do EEI para os próximos três anos:

- Potenciar a I&I: uma nova era na gestão da investigação.

DOMÍNIO PRIORITÁRIO 4: PROMOVER REFORMAS E INVESTIMENTOS CONCERTADOS EM INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Uma vez que a UE se centra em domínios fundamentais para a competitividade, a sustentabilidade e o bem-estar futuros, seria contraproducente duplicar, substituir ou fragmentar o investimento e as iniciativas em matéria de I&I. A cooperação transnacional aumenta a eficiência mediante a congregação de recursos para atingir uma massa crítica e aumentar os efeitos da disseminação do conhecimento com vista a impulsionar a I&I. Garantir a eficiência e o impacto destes investimentos exigirá também, em alguns casos, a conceção, execução e acompanhamento de reformas estruturais nos sistemas nacionais de investigação e desenvolvimento (I&D). O objetivo destas reformas é aumentar a excelência científica, integrar uma cultura de valorização dos resultados da investigação, reforçar as ligações entre a ciência e as empresas e orientar melhor as políticas para apoiar a inovação empresarial.

Não é proposta qualquer política estrutural ou ação específica do EEI no âmbito deste objetivo. No entanto, a Comissão Europeia e os Estados-Membros continuam empenhados em trabalhar em estreita colaboração, utilizando um conjunto de instrumentos existentes. Mais precisamente, espera-se que a execução das medidas de I&I no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE impulse a capacidade nacional de I&I, especialmente nos países que continuam a registar atrasos.

Através do Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas, a Comissão Europeia realiza uma análise aprofundada dos sistemas nacionais de I&I e formula recomendações específicas por país sobre a forma de impulsionar o potencial de inovação de cada país. A Comissão acompanha depois as respostas políticas dos Estados-Membros para avaliar os progressos realizados na colmatação das lacunas identificadas no domínio da I&I. A fim de apoiar os esforços envidados no sentido de melhorar os seus sistemas de I&I através de reformas, os Estados-Membros e, se for caso disso, os países associados podem receber apoio especializado ao abrigo do Mecanismo de Apoio a Políticas do Horizonte, um instrumento que se revelou extremamente útil para melhorar a elaboração de políticas e identificar vias de reforma, e no âmbito do diálogo político bilateral reforçado com os Estados-Membros e, se for caso disso, com os países associados, sobre temas de I&I acordados.

4. O quadro de colaboração estabelecido no âmbito do CEEI, que proporciona aconselhamento e orientações estratégicas claras em matéria de I&I, e no âmbito do Fórum do EEI, responsável por reforçar a coordenação com vista à execução efetiva da agenda estratégica do EEI, devem ser mantidos como um mecanismo central de governação do EEI. A execução da próxima agenda estratégica do EEI para 2025-2027 deverá continuar a ser um esforço inclusivo e transparente em todos os níveis de governação com vista a promover a cocriação e a apropriação da agenda. O Fórum do EEI deverá continuar a identificar os desafios emergentes não incluídos no âmbito das atividades da agenda estratégica do EEI para 2025-2027 que exijam a colaboração entre países e sejam abrangidos pelo Pacto para a I&I, como o acompanhamento da liberdade de investigação científica e o reforço da liderança científica da Europa.

5. As políticas e ações estruturais do EEI deverão ser executadas pelos Estados-Membros voluntariamente e com base no princípio da geometria variável, em conformidade com o ponto 2 da presente recomendação. Recomenda-se aos Estados-Membros que envolvam as suas regiões e partes interessadas nacionais para apoiar a execução da agenda estratégica do EEI para 2025-2027. A execução coordenada deve assegurar a participação ativa e alargada das partes interessadas a nível da UE de todo o espectro de atividades, desde a investigação à inovação e à implantação no mercado. As categorias de partes interessadas no Fórum do EEI devem ser revistas de modo a explorar a melhor representação possível dos diferentes interesses, em especial do setor privado e da sociedade civil.
6. Os Estados-Membros e a Comissão Europeia deverão continuar a apoiar a plena participação dos países associados ao Programa Horizonte Europa e das organizações-quadro de partes interessadas a nível da UE na execução da agenda estratégica do EEI para 2025-2027.
7. O investimento em I&I na UE está aquém das aspirações e mantém-se abaixo do nível de investimento de muitos dos concorrentes mundiais da UE. Atualmente, a UE gasta cerca de 2,3 % do seu PIB em I&D, muito abaixo da meta de 3 % para a I&D fixada, em 2002, na Declaração de Barcelona. A fim de responder ao desafio multifacetado de alcançar a meta de 3 % do PIB, é necessário um compromisso político renovado que impulsione o investimento público e privado em I&D no quadro dos meios disponíveis. São igualmente necessárias mais reformas para melhorar os ecossistemas nacionais de I&I e maximizar o impacto de um aumento do investimento em I&I. Além do domínio prioritário do Pacto para a I&I «promover reformas e investimentos concertados em I&I», os Estados-Membros e a Comissão devem prosseguir os seus esforços neste sentido.

8. A Comissão Europeia deverá continuar a aplicar o mecanismo de acompanhamento do EEI delineado no Pacto para a I&I na Europa e especificado no quadro para o futuro mecanismo de acompanhamento do EEI, apresentado pela Comissão ao Conselho em 10 de junho de 2022⁶. O mecanismo de acompanhamento do EEI avaliará os progressos realizados na concretização das prioridades do EEI, tal como definidas no Pacto para a I&I. O mecanismo de acompanhamento do EEI deve contemplar:

- 1) Um painel de avaliação do EEI, para acompanhar os progressos realizados na concretização dos objetivos do EEI, tanto a nível da UE como a nível nacional, atualizado regularmente;
- 2) Um relatório trienal de acompanhamento do EEI, apresentado pela Comissão ao Conselho para análise da execução da agenda estratégica do EEI;
- 3) Relatórios trienais por país do EEI, para análise dos progressos realizados pelos países na execução da agenda estratégica do EEI, assegurando que não há encargos adicionais para os Estados-Membros.

Os Estados-Membros deverão continuar a trocar informações sobre o EEI, nomeadamente fornecendo dados e informações através da plataforma estratégica do EEI. Os Estados-Membros deverão igualmente promover a execução das políticas e ações estruturais e dos resultados pertinentes do EEI nos seus territórios, com base no apoio disponível.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

⁶ 9578/22.

ANEXO

Explicação pormenorizada das políticas estruturais do EEI e das ações do EEI

As propostas de políticas estruturais do EEI e de ações do EEI são descritas de forma mais pormenorizada pela ordem que se segue. Na medida em *que tais políticas e ações conduzam a requisitos de financiamento a partir do orçamento da UE, esse financiamento está limitado aos meios disponíveis ao abrigo do atual quadro financeiro plurianual 2021-2027.*

Políticas estruturais do EEI

- Viabilizar a ciência aberta através da partilha e reutilização de dados, nomeadamente através da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta
- Reforçar a sustentabilidade, a acessibilidade e a resiliência das infraestruturas de investigação no EEI
- Reforçar a igualdade de género e a inclusividade no EEI, nomeadamente através de uma abordagem interseccional
- Tornar as carreiras de investigação mais atrativas e sustentáveis e apoiar a mobilidade
- Reformar a avaliação da investigação
- Aumentar as capacidades e atividades de valorização do conhecimento
- Executar a abordagem global da I&I
- Tornar o Plano Estratégico para as Tecnologias Energéticas (Plano SET) um componente temático fundamental do EEI
- Melhorar a articulação entre a I&I e o ensino superior no EEI e explorar todo o potencial dos ecossistemas europeus de I&I

- Reforçar a confiança na ciência através da participação dos cidadãos, do envolvimento e da comunicação científica
- Melhorar o acesso da UE à excelência

Ações do EEI

- Aplicar a equidade na ciência aberta
- Promover o ecossistema europeu da ciência para as políticas (S4P)
- Facilitar e acelerar a utilização responsável da IA na ciência na UE
- Reforçar a segurança da investigação
- Acelerar os investimentos em I&I dedicados à transformação industrial e à sustentabilidade competitiva da Europa
- Acelerar novas metodologias de abordagem para fazer avançar a investigação biomédica e o ensaio de medicamentos e dispositivos médicos
- desenvolver um quadro coerente e coordenado para uma abordagem europeia da integridade e da ética na I&I face aos desafios emergentes.
- Potenciar a I&I: uma nova era na gestão da investigação

Políticas estruturais do EEI

1. VIABILIZAR A CIÊNCIA ABERTA ATRAVÉS DA PARTILHA E REUTILIZAÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA NUVEM EUROPEIA PARA A CIÊNCIA ABERTA

Objetivos

- Recompensar e ensinar as práticas e competências de ciência aberta para que se tornem a «nova normalidade».

- Criar normas, instrumentos e serviços que permitam aos investigadores encontrar, aceder, reutilizar e combinar resultados.
- Implantar e manter uma infraestrutura federada promovida pelas comunidades que permita a partilha aberta dos resultados científicos.
- Posicionar a Europa como pioneira na criação de uma rede de dados de investigação FAIR⁷ com ligações estabelecidas a outros espaços de dados.
- Proporcionar aos investigadores melhores condições jurídicas e recursos para aceder aos resultados da investigação financiada por fundos públicos e para os reutilizar, bem como para utilizar as publicações e os dados para fins científicos.

Descrição

Esta política estrutural visa alcançar uma mudança radical nas comunidades de investigação e nas infraestruturas de investigação na Europa. Procurará criar um melhor quadro jurídico da UE para a partilha aberta, o acesso contínuo e a reutilização fidedigna dos dados de investigação e de outros objetos de investigação digitais utilizados e produzidos ao longo do ciclo de vida da investigação.

Exemplos de atividades:

- promover a adoção do Nó da UE da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta pela comunidade científica europeia,
- apoiar o alargamento da Federação da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta com vários nós e assegurar a sua escalabilidade através de normas e políticas de utilização comuns da Federação, a partir de 2025,
- realizar novas consultas das partes interessadas e recolher mais dados sobre as opções estratégicas identificadas para adaptar o quadro legislativo e regulamentar da UE em matéria de direitos de autor e de dados à investigação,
- alargar o quadro de acompanhamento da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta com metodologias de ponta para avaliar o impacto das políticas e práticas conexas.

⁷ «Findable, Accessible, Interoperable, and Reusable» (Localizáveis, Acessíveis, Interoperáveis e Reutilizáveis).

Resultados esperados

- Desenvolvimento de uma Federação da Nuvem Europeia para a Ciência Aberta de elevado valor e aumento da sua adoção.
- Aumento da quantidade e da produtividade dos dados de investigação FAIR na Europa.
- Identificação de domínios para a adoção de medidas e iniciativas, a fim de permitir que o quadro legislativo e regulamentar da UE em matéria de direitos de autor e de dados seja adaptado à investigação.
- Avaliação do impacto das políticas e práticas de ciência aberta com base numa plataforma de informação sobre políticas de ciência aberta.

2. REFORÇAR A SUSTENTABILIDADE, A ACESSIBILIDADE E A RESILIÊNCIA DAS INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO NO EEI

Objetivos

- Reforçar os serviços de infraestruturas de investigação e melhorar a sua adaptação às necessidades dos utilizadores, no contexto dos desafios científicos, tecnológicos e de inovação atuais e emergentes e das prioridades políticas da UE.
- Reforçar o ecossistema europeu de infraestruturas de investigação, nomeadamente através da consolidação das infraestruturas de investigação existentes e da identificação de novos projetos de infraestruturas de investigação para colmatar lacunas.
- Criar regimes mais integrados e sustentáveis para reforçar o acesso às infraestruturas de investigação e aos seus serviços, nomeadamente para investigadores e inovadores de todo o EEI.
- Aumentar o impacto na investigação e na sociedade e reforçar a cooperação com a indústria.
- Criar melhores ligações e, se for caso disso, interoperabilidade entre os diferentes tipos de infraestruturas (infraestruturas de investigação, infraestruturas tecnológicas, infraestruturas eletrónicas, infraestruturas de dados).
- Incentivar uma maior participação das partes interessadas nas atividades das infraestruturas de investigação.

Descrição

Esta política estrutural assegura a abertura, a acessibilidade e a segurança de infraestruturas de investigação sustentáveis de craveira mundial para investigadores e inovadores em todo o EEI, desenvolve e consolida as infraestruturas de investigação, a sua função integradora no ecossistema da I&I e o seu potencial para dar resposta às prioridades da UE. Uma estratégia a longo prazo racionalizará o panorama das infraestruturas de investigação e identificará e dará prioridade aos serviços e tecnologias das infraestruturas de investigação necessários para impulsionar a competitividade e a autonomia estratégica da UE em matéria de ciência e tecnologia, bem como a sua capacidade para resolver os desafios sociais.

- Desenvolver uma estratégia a longo prazo para as infraestruturas de investigação.
- Efetuar um acompanhamento claro do desempenho das diferentes infraestruturas de investigação.
- Realizar uma análise clara do apoio financeiro prestado às infraestruturas de investigação.
- Efetuar uma análise panorâmica estratégica das infraestruturas de investigação na Europa.

Resultados esperados

- **Das atividades a longo prazo e recorrentes:** 1) uma estratégia a longo prazo da UE para as infraestruturas de investigação, incluindo uma nova abordagem estratégica para o apoio da UE às infraestruturas de investigação; 2) um roteiro do ESFRI para 2026 e elementos essenciais para a análise panorâmica de 2028; 3) o acompanhamento dos marcos ESFRI; 4) a participação das partes interessadas (relatórios de eventos/atividades).
- **Das atividades a curto prazo, relatórios com recomendações sobre:** 1) o financiamento, nomeadamente sinergias com financiamento nacional e regional, da UE e de outras fontes, 2) a cooperação internacional, tendo em conta considerações de segurança da investigação; 3) uma avaliação de impacto do ESFRI; 4) a resiliência e a ecologização das infraestruturas de investigação europeias; 5) um maior reforço dos ERIC, como parte do ecossistema de infraestruturas de investigação.

3. REFORÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E A INCLUSIVIDADE NO EEI, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL

Objetivos

- Aprofundar o diálogo político e a coordenação de políticas e ações entre os Estados-Membros e, se for caso disso, os países associados e as partes interessadas, em matéria de igualdade de género e inclusividade, nomeadamente através de uma abordagem interseccional, no domínio da I&I, incluindo mudanças institucionais/estruturais através de planos inclusivos de igualdade de género, da integração da dimensão de género nos conteúdos de I&I, da erradicação da violência de género e do desenvolvimento da orçamentação sensível ao género.
- Promover a igualdade de género e a inclusividade, nomeadamente através de uma abordagem interseccional, na I&I através da adoção e do aperfeiçoamento das recomendações e instrumentos existentes;
- Melhorar a recolha de dados, o acompanhamento e a avaliação da igualdade de género e a inclusividade, nomeadamente através de uma abordagem interseccional, no domínio da I&I, a fim de identificar as práticas bem-sucedidas e os desafios, bem como eventuais lacunas a colmatar por políticas e medidas futuras.
- Reduzir as diferenças geográficas na abordagem da igualdade de género e da inclusividade, nomeadamente através de uma abordagem interseccional, entre os Estados-Membros e, se for caso disso, os países associados.
- Alcançar uma taxa mais elevada de participação das mulheres e dos investigadores sub-representados, melhorar a qualidade das condições de trabalho (e de estudo), garantindo a igualdade de género, o equilíbrio entre os géneros, a igualdade de oportunidades e a inclusividade para os investigadores de todas as origens, incluindo os grupos sub-representados e marginalizados, maior equidade no recrutamento, promoção e afetação orçamental, a existência de medidas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, ambientes mais seguros e sem violência de género, um maior equilíbrio entre os géneros nos cargos de decisão e resultados imparciais e de maior qualidade em I&I.

Descrição

Esta política estrutural melhorará a qualidade e a relevância social da I&I, contribuirá para atrair e reter talentos mais diversificados no sistema europeu de I&I e ajudará a garantir que todos possam maximizar o seu potencial, demonstrando que a UE está empenhada em prosseguir o seu papel de liderança a nível internacional no sentido de assegurar a igualdade de género e a inclusividade, nomeadamente através de uma abordagem interseccional, na I&I.

Resultados esperados

- Conceção de uma abordagem de acompanhamento e avaliação para a aplicação efetiva dos planos inclusivos de igualdade de género.
- Elaboração de orientações para a aplicação de uma abordagem interseccional na política de I &I, incluindo na recolha, seleção e análise de indicadores;
- Conceção de uma abordagem de acompanhamento e avaliação que reforce a integração da dimensão de género nos conteúdos de I&I.
- Reforço do mecanismo de integração da perspetiva de género para criar sinergias com outras ações do EEI a nível nacional e da UE.
- Aplicação do Código de Conduta relativo à violência de género na I&I, desenvolvido no âmbito da ação n.º 5 da agenda estratégica do EEI para 2022-2024.
- Desenvolvimento de princípios para a orçamentação sensível ao género e o acompanhamento das despesas em I&I.

4. TORNAR AS CARREIRAS DE INVESTIGAÇÃO MAIS ATRATIVAS E SUSTENTÁVEIS E APOIAR A MOBILIDADE

Objetivos

- Promover o reconhecimento das profissões no domínio da investigação, bem como a interoperabilidade e comparabilidade das carreiras de investigação entre setores e Estados-Membros, em conformidade com a Recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa.
- Melhorar as condições de recrutamento e de trabalho, incluindo os aspetos relacionados com o recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito.
- Reforçar as competências dos investigadores para promover carreiras intersetoriais e interdisciplinares.
- Apoiar uma melhor evolução e progressão na carreira e definir novas vias de investimento para reduzir a precariedade e alargar o espectro de oportunidades de carreira.
- Trabalhar em prol de um maior equilíbrio na circulação de talentos, incluindo os fluxos intersetoriais.
- Assegurar a eficácia e a fiabilidade dos dados do Observatório das Carreiras de Investigação e Inovação (ReICO).
- Criar sinergias com outras ações estratégicas relacionadas com o EEI e iniciativas conexas da UE, atuais e futuras, em especial as que apoiam a mobilidade dos investigadores na Europa, como o pacote Mobilidade de Competências e Talentos, da Comissão.

Descrição

A política estrutural visa tornar as carreiras de investigação na Europa mais atrativas e sustentáveis, apoiando a execução conjunta pela UE, pelos Estados-Membros, e, se for caso disso, pelos países associados e pelas partes interessadas de todas as ações decorrentes da ação n.º 4 da agenda estratégica do EEI para 2022-2024 e acompanhando os resultados da execução destas iniciativas e reformas no terreno. A ação incluirá o intercâmbio de boas práticas, a elaboração de orientações e recomendações e o contributo para a consolidação do ReICO.

Resultados esperados

- Elaboração de orientações conjuntas para a aplicação da Recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa, tendo em vista empregos de melhor qualidade e um melhor funcionamento do mercado de trabalho no setor da investigação.
- Criação de uma comunidade de práticas para partilhar experiências e reforçar as carreiras de investigação a nível europeu, nacional, regional e organizacional.
- Consolidação do ReICO, com a participação de intervenientes relevantes não pertencentes à comunidade de I&I, e eliminação conjunta de lacunas.
- Definição de recomendações para uma melhor evolução e progressão na carreira, incluindo modelos europeus do tipo titularização condicional (tenure-track) e mecanismos de avaliação e financiamento conexos.
- Cocriação de vias de investimento, associação e coordenação de forças e conceção conjunta de iniciativas para reduzir a precariedade e facilitar os percursos profissionais para carreiras de investigação não académicas.

5. REFORMAR A AVALIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Objetivos

- Introduzir alterações institucionais para melhorar a avaliação da investigação.
- Medir o nível dos progressos alcançados nas reformas da avaliação da investigação.
- Aumentar o conhecimento e a sensibilização para as reformas.
- Identificar lacunas nas reformas, eventuais fatores limitadores ou bloqueadores e outras medidas necessárias.
- Em última análise, contribuir para aumentar a qualidade, o desempenho e o impacto da investigação e, por conseguinte, para tornar as carreiras de investigação mais atrativas.

Descrição

A forma como os projetos de investigação, os investigadores, as unidades de investigação e as instituições de investigação são atualmente avaliados ainda se baseia em grande medida num conjunto limitado de resultados e atividades de investigação, principalmente publicações, e é dominada pela utilização inadequada de vários indicadores e métodos que aferem a qualidade, o desempenho e o impacto da investigação.

- Identificar e partilhar amplamente boas práticas, conjuntos de instrumentos e recomendações para a avaliação da investigação.
- Organizar diálogos internacionais, eventos de divulgação e aprendizagem mútua da Comissão, da Coligação para o Avanço da Avaliação da Investigação (CoARA) e dos Estados-Membros.
- Implementar reformas de avaliação da investigação nas instituições de investigação.
- Realizar um estudo para identificar as alterações introduzidas nos quadros nacionais, as alterações implementadas pelas instituições de investigação e as alterações esperadas dos planos de ação dos signatários do Acordo sobre a Reforma da Avaliação da Investigação.
- Diálogos contínuos a nível nacional entre as autoridades nacionais e as organizações de investigação.

Resultados esperados

- Conhecimento, sensibilização e participação nas práticas e reformas de avaliação da investigação promovidas pela CoARA, pelos organismos de investigação (incluindo organismos que realizam investigação, financiam investigação e avaliam a investigação), pelas autoridades nacionais e pelas instituições da UE.
- Apoio, levantamento e análise das alterações introduzidas nos quadros nacionais e nas diferentes instituições de investigação.
- Identificação de eventuais lacunas subsistentes nas reformas e das medidas que ainda é necessário tomar a todos os níveis (institucional, nacional e europeu).

6. AUMENTAR AS CAPACIDADES E ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Objetivos

- Reforçar a valorização e aplicação do conhecimento, as competências e o apoio profissional.
- Melhorar o acesso e a utilização dos ativos intelectuais e dos dados resultantes da investigação e inovação.
- Consolidar a cultura da valorização do conhecimento.

Descrição

A UE enfrenta desafios na conversão dos resultados da investigação e inovação em aplicações para a sociedade e valor económico e na retenção de valor na UE, o que é crucial para o funcionamento do mercado interno. Esta política estrutural procurará ajustar o panorama europeu do conhecimento através das medidas apresentadas seguidamente.

- Reforçar a capacidade dos intermediários para fortalecer as ligações entre o meio académico, a indústria e as autoridades públicas.
- Melhorar o acesso e a salvaguarda dos ativos intelectuais, nomeadamente através do licenciamento responsável e de uma abordagem de governação partilhada de dados.
- Reforçar as capacidades e competências de valorização dos intervenientes no domínio da I&I, incluindo organismos de investigação e de financiamento.
- Aumentar a adoção dos resultados da investigação multidisciplinar, incluindo as ciências sociais, as artes e as humanidades.
- Melhorar o quadro de medição para captar o valor social mais lato criado.

Resultados esperados

- Desenvolvimento de um sistema europeu de princípios de licenciamento responsável e de uma abordagem de governação partilhada de dados, a fim de facilitar uma maior colaboração intersetorial e benefícios tanto para as empresas como para a sociedade, tendo em conta considerações sobre a segurança da investigação.
- Estabelecimento de «laboratórios de aprendizagem para a criação de valor», a fim de desenvolver competências em matéria de valorização do conhecimento e de empreendedorismo através de ações de formação específicas, da aprendizagem entre pares e do contacto com modelos a seguir.
- Elaboração de orientações políticas para aumentar e acelerar a adoção dos resultados da I&I de natureza multidisciplinar no Espaço Europeu da Investigação, com base num estudo preliminar da Comissão e nos trabalhos realizados com vista à criação de uma comunidade específica.
- Criação de um quadro de medição abrangente que capte o vasto espectro de atividades de valorização do conhecimento para acompanhar o desempenho do EEI neste domínio.

7. EXECUTAR A ABORDAGEM GLOBAL DA I&I

Objetivos

- Garantir que a agenda estratégica do EEI para 2025-2027 inclua a dimensão internacional, enquanto característica transversal, a longo prazo e fundamental do ecossistema de I&I.
- Reforçar a interface ciência-política-diplomacia.
- Enfrentar os desafios globais, protegendo simultaneamente os interesses, valores e princípios estratégicos da União, dos seus Estados-Membros e, se for caso disso, dos países associados.
- Promover condições de concorrência equitativas a nível da UE no âmbito da cooperação internacional em matéria de I&I.
- Aprofundar os conhecimentos sobre a cooperação bilateral conduzida pelos Estados-Membros e, se for caso disso, pelos países associados com países terceiros.

Descrição

No contexto das alterações fundamentais do ambiente geopolítico, científico e tecnológico, a UE deverá utilizar de forma mais estratégica o poder da cooperação internacional no domínio da investigação e inovação, bem como na promoção de princípios e valores comuns da UE.

Esta política estrutural será prosseguida através de atividades e debates do Subgrupo Permanente do Fórum do EEI para a Abordagem Global da I&I:

- levantamento recorrente da cooperação científica bilateral e multilateral dos Estados-Membros, e, se for caso disso, dos países associados e das partes interessadas,
- promoção de sinergias com outros programas e iniciativas da UE, como a Estratégia Global Gateway,
- coordenação e alinhamento com outras ações do EEI, como a ação relativa à segurança da investigação proposta,
- fornecimento de contributos e orientações sobre a forma de reforçar a dimensão internacional do próximo programa-quadro.

Resultados esperados

- Um quadro europeu para a diplomacia científica (2025).
- Um roteiro para o diálogo multilateral sobre os valores e princípios da cooperação internacional no domínio da investigação e inovação (2025).
- Novas iniciativas-piloto no âmbito da abordagem da Equipa Europa, incluindo a América Latina e as Caraíbas em 2025 e a Índia em 2026, bem como o alargamento das atuais abordagens da Equipa Europa a África e à China.
- Um parecer sobre a forma de organizar atividades de cooperação internacional em I&I com países terceiros no âmbito do próximo programa-quadro.

8. TORNAR O PLANO ESTRATÉGICO PARA AS TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS (PLANO SET) UM COMPONENTE TEMÁTICO FUNDAMENTAL DO EEI

Objetivos

- Estabelecer ligações mais estreitas entre a comunidade de I&I e a indústria para apoiar a implantação de inovações no domínio das energias limpas, sem aumentar a carga administrativa.
- Definir abordagens conjuntas para questões transversais, incluindo o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação adaptadas às necessidades sociais, a digitalização, a adoção pelo mercado e a acessibilidade do mercado.
- Rever o atual âmbito tecnológico, a fim de propor novas tecnologias de energia limpa relevantes, se necessário.
- Melhorar a cooperação entre as plataformas europeias de tecnologia e inovação e as alianças industriais europeias.

Descrição

Esta política estrutural contribuirá para as metas globais do EEI, aprofundando a coordenação entre os programas e iniciativas de I&I no domínio das energias limpas a nível da UE, nacional e institucional e aumentando a cooperação entre os intervenientes em toda a Europa, com vista a contribuir para as metas globais em matéria de clima e ambiente. Além disso, tornar o Plano SET renovado numa política estrutural da nova agenda estratégica do EEI estimulará o lançamento e desenvolvimento de novas iniciativas fundamentais e permitirá uma melhor ligação entre o objetivo de I&I no domínio das energias limpas e a perspetiva mais ampla de I&I. Por exemplo, a Estratégia da UE para a Energia Solar estabeleceu, entre as suas ações, a preparação, em conjunto com Estados-Membros, de uma agenda estratégica conjunta de I&I no domínio da energia solar. As atividades adicionais previstas incluem:

- criar cinco grupos de trabalho transversais para emitir instrumentos e formular recomendações sobre questões transversais do Plano SET,
- criar uma vertente de trabalho sobre o hidrogénio para implementar o projeto-piloto do EEI em matéria de hidrogénio verde,

- alinhar as prioridades de I&I entre os Estados-Membros e a UE, promovendo simultaneamente ações conjuntas transfronteiras de centros de investigação, universidades e indústrias europeias.

Resultados esperados

- Alinhamento de todas as agendas estratégicas de investigação e inovação específicas para domínios/tecnologias e dos planos de execução com as novas prioridades da UE e desenvolvimento de planos de execução.
- Formulação de recomendações políticas para melhor incluir os seguintes domínios no quadro da I&I em matéria de energia do Plano SET: circularidade e substituição de materiais, I&I para as necessidades sociais, digitalização, competências e adoção pelo mercado.
- Melhoria do acompanhamento dos progressos realizados, através do sistema de informação do Plano SET.

9. MELHORAR A ARTICULAÇÃO ENTRE A I&I E O ENSINO SUPERIOR NO EEI E EXPLORAR TODO O POTENCIAL DOS ECOSISTEMAS EUROPEUS DE I&I

Objetivos

- Melhorar a coerência entre as estratégias, as políticas, os programas e o financiamento da I&I e do ensino superior. Assegurar uma cooperação e um diálogo mais estreitos entre estes dois domínios a nível da UE, nacional, regional e institucional.
- Alcançar sistemas regionais de I&I mais fortes e mais interligados e reduzir as disparidades em termos de inovação a nível europeu.
- Melhorar os conhecimentos, os indicadores e os instrumentos para a execução de estratégias transetoriais abrangentes, alinhando a inovação com objetivos sociais mais amplos.
- Aumentar a sensibilização para a complementaridade entre a investigação e a educação e reforçar essa mesma complementaridade.

- Reduzir a fragmentação e as disparidades regionais no panorama europeu de I&I.
- Reforçar a cooperação entre entidades académicas, públicas e privadas.

Descrição

Esta política estrutural visa criar um intercâmbio estruturado e orientado dentro da comunidade para a promoção de uma abordagem mais sistemática, nomeadamente em termos de governação e apoio, e em que participem representantes dos setores da investigação e do ensino superior. Visa ainda estabelecer parcerias sólidas entre intervenientes dos setores da educação e da investigação e inovação, que trabalhem em conjunto a fim de criar novos mecanismos e incentivos para reduzir a fragmentação e superar as disparidades regionais.

Resultados esperados

- Elaboração de recomendações para a conceção e execução de estratégias a nível institucional, regional, nacional e europeu.
- Identificação dos atuais obstáculos jurídicos a nível regional, nacional e europeu; determinação dos princípios e principais componentes necessários ao desenvolvimento do quadro jurídico para o estabelecimento da «quinta liberdade»; e recomendações para consolidar o posicionamento das instituições de ensino superior europeias na vanguarda da I&I a nível mundial.
- Identificação de políticas, mecanismos e incentivos para promover uma cooperação mais sólida entre as instituições de ensino superior e os outros intervenientes no domínio da I&I.
- Adoção de um roteiro de ambições para o alinhamento estratégico do EEI com o Espaço Europeu da Educação (relacionado com o ensino superior).

10. REFORÇAR A CONFIANÇA NA CIÊNCIA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS, DO ENVOLVIMENTO E DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

Objetivo

- Impulsionar a participação do público na I&I, na ciência cidadã e na comunicação científica através de orientações elaboradas conjuntamente.
- Desenvolver mecanismos mais eficazes para uma participação substancial e inclusiva do público na I&I.
- Reforçar as ligações entre a ciência e a sociedade a nível nacional/regional/local.
- Aumentar a literacia científica e o capital científico através de ligações mais estreitas entre a comunidade científica e os jovens e com pessoas que não participam habitualmente na ciência.

Descrição

Esta política estrutural apresenta uma abordagem multifacetada com vista a reforçar a confiança na ciência e, por extensão, na governação democrática – com base nos resultados da ação n.º 14 (Aproximar mais a ciência dos cidadãos) da agenda estratégica do EEI para 2022-2024.

Resultados esperados

- Princípios orientadores da participação inclusiva: desenvolvimento de abordagens comuns para a participação do público na I&I e na comunicação científica.
- Atividades que potenciem o contacto entre investigadores e jovens: formas inovadoras de promover a participação e o envolvimento dos jovens na ciência de forma eficaz e inclusiva, convidando os profissionais a apresentar as melhores práticas nacionais e a basearem-se no seu trabalho para elaborar manuais e orientações no âmbito de projetos financiados pela UE.
- Ligação entre a ciência e os cidadãos, organização de atividades que liguem e reforcem as comunidades locais de I&I com diferentes partes interessadas e cidadãos em torno do tema da ciência e do seu papel na sociedade.

- Um exercício de aprendizagem mútua sobre a confiança na ciência, em que se consolidem e partilhem conhecimentos sobre a forma de criar, medir e reforçar a confiança através da participação do público.
- Um mecanismo e um regime de financiamento concebidos para promover a aplicação das boas práticas das iniciativas nacionais de participação e envolvimento dos cidadãos à escala da UE.

11. MELHORAR O ACESSO DA UE À EXCELÊNCIA

Objetivos

- Melhorar o acesso à excelência em toda a UE.
- Contribuir para uma conceção e execução coerentes e sinérgicas do investimento da UE em I&I proveniente dos programas da política de coesão e do 10.º programa-quadro de I&I.
- Estabelecer laços mais estreitos entre as autoridades regionais e as iniciativas no âmbito dos programas de I&I e incentivar o lançamento de iniciativas nacionais que complementem as iniciativas a nível da UE.

Descrição

Existem estrangulamentos persistentes que obstam ao acesso à excelência em todo o EEI e à criação de sinergias mais fortes entre a política de coesão, programas nacionais e regionais e o Horizonte Europa. A política estrutural aborda estes estrangulamentos através do reforço da cooperação entre os organismos envolvidos na gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Horizonte Europa a nível nacional e da UE.

- Prosseguir o trabalho do subgrupo RIMA no âmbito do Fórum do EEI, a fim de reunir as autoridades nacionais de I&I e as autoridades de gestão dos programas da política de coesão, com vista a facilitar a partilha de informações sobre os resultados e as práticas das iniciativas da UE.

Resultados esperados

- Elaboração de recomendações sobre a melhoria do acesso à excelência e a garantia da coerência e das sinergias entre os programas.
- Publicação de um relatório intercalar sobre a aplicação das recomendações resultantes da fase 1 do inquérito da RIMA no âmbito do atual quadro jurídico (por exemplo, comunicação, reforço das capacidades, planeamento a longo prazo, acessibilidade dos dados e abordagem baseada em dados, regras de execução e modelos de coordenação entre as duas comunidades).
- Aconselhamento sobre a criação de sinergias mais fortes no futuro entre a política de coesão e o programa-quadro, em especial em matéria de especialização inteligente, utilizando simultaneamente sinergias com ações financiadas ao abrigo da parte «alargamento» do programa.
- Intercâmbio de boas práticas para melhorar o acesso à excelência, em especial políticas, ações e instrumentos nacionais que facilitem o acesso a redes científicas e de inovação, e sugestões de ação política, especialmente para a colaboração entre os Estados-Membros.

Ações do EEI

12. APLICAR A EQUIDADE NA CIÊNCIA ABERTA

Objetivos

- Identificar os obstáculos e os desafios relacionados com a equidade na prática da ciência aberta e propor vias de resposta política.
- Expandir os modelos de publicação académica sem fins lucrativos e de acesso aberto com ampla aceitação e reconhecimento em todas as disciplinas, incluindo na avaliação da investigação.

- Desenvolver capacidades em termos de competências em ciência aberta e de acesso equitativo a infraestruturas de ciência aberta para a comunidade de investigação do EEI.
- Desenvolver abordagens estratégicas da UE para identificar vias para uma maior equidade nas práticas e infraestruturas da ciência aberta.

Descrição

A implementação da ciência aberta exige um forte apoio político e um investimento significativo em recursos, nomeadamente em infraestruturas (e no acesso às mesmas), na coordenação, na preparação tecnológica, na ciência aberta e nas competências digitais, bem como a criação de incentivos eficazes e sistemas de reconhecimento e atribuição de prémios a investigadores. Estes variam consideravelmente entre os países e organizações europeus – mas também a nível mundial – e criam uma necessidade global de abordagens mais equitativas no EEI.

- Análise das experiências e quadros estratégicos nacionais em matéria de acesso, cobertura e conceção de infraestruturas para a ciência aberta, políticas de publicação académica e capacidades de ciência aberta dos investigadores.
- Lançar um exercício de aprendizagem mútua sobre a equidade na ciência aberta em 2025/2026.
- Promover a difusão de competências e a formação com vista a combater as desigualdades na prática da ciência aberta.
- Organizar seminários para as autoridades públicas, a fim de identificar recomendações para as instituições e os decisores políticos; publicar um relatório em 2027.

Resultados esperados

- Balanço dos desafios em matéria de equidade na ciência aberta nos países do EEI (que reflita a diversidade existente em termos de quadros, capacidades, financiamento, etc.).
- Apoio político e financeiro para o funcionamento de serviços de publicação académica de acesso aberto, elevada qualidade e sem fins lucrativos em todo o EEI.

- Desenvolvimento e divulgação de ferramentas, métodos de formação e serviços partilhados, com vista a reforçar as capacidades em termos de competências no domínio da ciência aberta, em colaboração com as partes interessadas.
- Recomendações para o desenvolvimento de uma abordagem estratégica da UE no que respeita à equidade na ciência aberta nas suas diferentes práticas.

13. PROMOVER O ECOSISTEMA EUROPEU DA CIÊNCIA PARA AS POLÍTICAS (S4P)

Objetivos

Esta ação tem três objetivos interligados:

- continuar a desenvolver a «ciência para as políticas» e melhorar a integração transversal do conhecimento nas políticas públicas,
- promover e reforçar o ecossistema europeu da S4P em todas as abordagens, setores e níveis de governação,
- promover a colaboração entre redes de intervenientes relevantes e fomentar a identificação e o intercâmbio de boas práticas e a aprendizagem mútua.

Descrição

A fim de apoiar as interfaces ciência-política em toda a Europa e combater a fragmentação dos ecossistemas S4P, serão alcançados dois marcos principais:

- uma rede de coordenadores nacionais da ciência para as políticas, que reúne funcionários que trabalham na S4P em instituições nacionais de política de I&I em toda a Europa, com o objetivo de coordenar os esforços para integrar as abordagens S4P nas suas administrações a todos os níveis de governação e promover a aprendizagem mútua em todos os países,
- uma comunidade de práticas de S4P com o objetivo de promover fortes ligações pan-europeias e internacionais e aumentar a interação, a aprendizagem mútua e colaboração das redes e dos intervenientes na S4P.

Resultados esperados

- Estabelecimento de um diálogo regular entre a rede, a comunidade de práticas e outras partes interessadas, a fim de estudar a forma de criar as condições necessárias para permitir um envolvimento efetivo entre a investigação e as políticas.
- Promoção da aprendizagem entre pares, reforçando as aptidões e competências e permitindo a colaboração em matéria de S4P em diferentes setores e níveis de governação.
- Criação de um observatório do panorama europeu da S4P e das suas práticas, que compile os fatores de sucesso e os desafios comuns ligados ao funcionamento da interface ciência-política.

14. FACILITAR E ACELERAR A UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA IA NA CIÊNCIA NA UE

Objetivos

Conceber, apoiar, alinhar e coordenar medidas políticas para acelerar e facilitar a adoção responsável da IA na ciência e investigação europeias, tendo como resultado:

- políticas alinhadas em matéria de IA na ciência, incluindo a identificação comum de domínios prioritários,
- uma maior partilha de conhecimentos especializados e de recursos entre países,
- uma base para a colaboração e a participação futura, a partilha de boas práticas e a atração de parceiros que partilham as mesmas ideias,
- uma colaboração e um envolvimento mais estreitos com as partes interessadas, a criação de redes e a constituição de uma comunidade.

Descrição

A ação centrar-se-á em três temas fundamentais decorrentes das prioridades políticas da nova Comissão:

- a Estratégia para a IA na Ciência,
- a criação de um Conselho Europeu de Investigação sobre IA,
- um acordo sobre a orientação do financiamento para a IA na ciência.

Estes temas serão debatidos e desenvolvidos no quadro de reuniões regulares, seminários sobre o reforço das capacidades em que se apresentarão dados concretos e desenvolvimentos políticos, bem como de seminários práticos para trabalho conjunto no domínio do alinhamento de políticas, orientações e agendas de financiamento.

Resultados esperados

- Atualização, promoção e divulgação das orientações evolutivas do EEI sobre a utilização da IA generativa na investigação (pelo menos uma vez por ano em 2025, 2026, 2027).
- Elaboração de um roteiro conjunto sobre a IA na ciência (2025).
- Aprovação de uma agenda estratégica de financiamento acordada com os Estados-Membros e, eventualmente, também com financiadores europeus (2026).
- Desenvolvimento de projetos conjuntos, se considerados viáveis/úteis pelos participantes (2026-2027).
- Aprovação de um plano acordado para a colaboração contínua e o desenvolvimento de políticas (2027).

15. REFORÇAR A SEGURANÇA DA INVESTIGAÇÃO

Objetivo

- Melhorar a segurança da investigação na UE, a fim de manter um ambiente académico forte e aberto, tomando como base a Recomendação do Conselho relativa à segurança da investigação.
- Proporcionar um espaço de coordenação para os decisores políticos partilharem experiências e aplicarem e desenvolverem uma abordagem nacional para atenuar os riscos, respeitando simultaneamente a liberdade académica e a autonomia institucional.
- Capacitar o setor europeu de I&I para otimizar as oportunidades e atenuar os riscos da colaboração internacional e para manter a cooperação internacional aberta e segura.

Descrição

Tendo em conta a forma como o conhecimento circula no EEI e as fortes ligações internacionais no setor da I&I, não é possível resolver a questão da segurança da investigação apenas através de esforços nacionais. Os esforços coordenados a nível nacional e da UE proporcionarão um quadro para a partilha de boas práticas e a garantia da coerência. No primeiro ano, os Estados-Membros poderão avaliar o seu estado atual e planear as etapas seguintes para se ajudarem mutuamente a alcançar um nível de base de segurança da investigação.

Resultados esperados

A ação executará o quadro da Recomendação do Conselho relativa à segurança da investigação⁸ da seguinte forma:

- trabalhar em prol de um espaço europeu de cooperação em matéria de segurança da investigação através da cooperação estrutural entre peritos dos Estados-Membros, financiadores de investigação e organizações de partes interessadas na investigação e inovação a nível da UE, bem como explorar e avaliar opções para um apoio mais estrutural a este respeito, nomeadamente através de um centro europeu de conhecimentos especializados sobre segurança da investigação, tendo em conta as estruturas existentes e associando-o à plataforma de balcão único;

⁸ Recomendação do Conselho, de 23 de maio de 2024, relativa ao reforço da segurança da investigação, JO C, C/2024/3510, 30.5.2024.

- reunir decisores políticos, peritos e profissionais em torno do tema da segurança da investigação numa conferência emblemática europeia bienal sobre segurança da investigação (2025, 2027),
- efetuar um levantamento, acompanhar e analisar as medidas e iniciativas de segurança da investigação a nível nacional e da UE, nomeadamente através de um mecanismo bienal de acompanhamento da segurança da investigação (2025, 2027),
- apoiar a partilha de informações, a aprendizagem entre pares e o reforço das capacidades, nomeadamente para o desenvolvimento de abordagens nacionais em matéria de segurança da investigação,
- desenvolver orientações e instrumentos para salvaguardas nos programas de financiamento da investigação a nível nacional e da UE, bem como para processos de gestão dos riscos e de dever de diligência nos organismos que realizam investigação (ou seja, a plataforma de balcão único para combater a ingerência estrangeira na I&I),
- estabelecer uma cooperação mais estreita com os parceiros internacionais sobre abordagens e medidas em matéria de segurança da investigação.

Dado o carácter delicado do tema, que muitas vezes envolve informações sensíveis ou classificadas, a participação será geralmente limitada aos peritos dos Estados-Membros.

16. ACELERAR OS INVESTIMENTOS EM I&I DEDICADOS À TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL E À SUSTENTABILIDADE COMPETITIVA DA EUROPA

Objetivo

- Alcançar uma maior compreensão das necessidades industriais em termos de resultados e investimentos em I&I, permitindo que os decisores políticos e as agências de financiamento concebam e apliquem instrumentos específicos para mobilizar investimentos em I&I.
- Aumentar as sinergias no financiamento da I&I, nomeadamente pela indústria, para a transferência de tecnologia, os demonstradores, a expansão, a validação e as infraestruturas tecnológicas.
- Facilitar a via da implantação e utilização de tecnologias avançadas na indústria, colocando a tónica na sustentabilidade e nos benefícios sociais.

Descrição

A aceleração dos investimentos em I&I exige uma abordagem sistemática para orientar e moldar a agenda de I&I em função das necessidades industriais e um quadro operacional abrangente para a transferência eficaz dos resultados da I&I para aplicações industriais.

- Integrar os instrumentos atuais a nível europeu, nacional e regional, dar a conhecer as boas práticas na sua aplicação, facilitar o intercâmbio de experiências e oferecer aos Estados-Membros e às regiões oportunidades para partilharem boas práticas e proporcionarem novos conhecimentos.
- Aplicar a abordagem europeia em matéria de infraestruturas tecnológicas orientada para a procura, incluindo ações-piloto e eventuais regimes de financiamento, no âmbito dos trabalhos em curso sobre infraestruturas de investigação e tecnologia;
- Desenvolver, testar e aplicar a abordagem do conjunto de instrumentos políticos para acelerar a descarbonização das indústrias com utilização intensiva de energia e promover a economia circular, assegurando o contributo da comunidade do Plano SET.

Resultados esperados

- Levantamento dos instrumentos políticos de apoio à I&I industrial.
- Contribuição para a política europeia em matéria de infraestruturas de investigação e tecnologia, incluindo ações conducentes a uma utilização orientada para a procura dessas infraestruturas pela indústria, em especial as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão.
- Desenvolvimento e intercâmbio de conhecimentos e competências na elaboração de roteiros tecnológicos industriais nacionais para descarbonizar as indústrias com utilização intensiva de energia.
- Contribuição para uma plataforma europeia de monitorização das tecnologias e dos demonstradores industriais (Centro Europeu de Inovação para a Transformação e as Emissões Industriais – INCITE).

17. ACELERAR NOVAS METODOLOGIAS DE ABORDAGEM PARA FAZER AVANÇAR A INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA E O ENSAIO DE MEDICAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS

Objetivo

A ação visa acelerar, através de uma abordagem harmonizada e coordenada entre os Estados-Membros e, se for caso disso, os países associados, o desenvolvimento, a validação/qualificação, a aceitação e a adoção de novas metodologias de abordagem na investigação biomédica e nos ensaios regulamentares de medicamentos e dispositivos médicos.

Descrição

Embora os Estados-Membros estejam vinculados pela Diretiva 2010/63/UE, que exige a substituição dos procedimentos que impliquem a utilização de animais na investigação, na educação e nos ensaios regulamentares logo que estejam disponíveis abordagens alternativas válidas, não existe um mecanismo de coordenação para assegurar o desenvolvimento e a validação das novas metodologias de abordagem. A ação do EEI envolverá ativamente todos os intervenientes ao estabelecer uma coordenação à escala da UE, composta por ministérios competentes, agências reguladoras, organismos de financiamento da investigação, universidades, a indústria farmacêutica e de tecnologia médica, organismos de investigação por contrato, pequenas e médias empresas (PME) e empresas em fase de arranque, a fim de alinhar as políticas nacionais e regionais para acelerar o desenvolvimento, a validação, a aceitação e a adoção de novas metodologias de abordagem.

Esta ação será apoiada por quatro grupos de trabalho, que se debruçarão sobre os seguintes temas:

1) desenvolvimento de novas metodologias de abordagem e infraestruturas europeias comuns, 2) validação/qualificação, aceitação e adoção de novas metodologias de abordagem, 3) educação e formação, 4) abertura e sensibilização.

Resultados esperados

- Uma agenda de desenvolvimento e infraestruturas das novas metodologias de abordagem, que identifique os domínios em que estas são mais necessárias e onde se espera que tenham o maior impacto a curto e médio prazo (quarto trimestre de 2027).
- Identificação, pelos Estados-Membros e as partes interessadas, das ações que poderão apoiar conjuntamente para desenvolver novas metodologias de abordagem e infraestruturas conexas (primeiro trimestre de 2028).
- Uma estratégia de aceitação e adoção das novas metodologias de abordagem, que identifique os critérios de utilização das mesmas (terceiro trimestre de 2027).

- Apoio conjunto dos Estados-Membros e das partes interessadas à validação e qualificação de um conjunto limitado de novas metodologias de abordagem concebidas para serem aceites e aplicadas nos ensaios regulamentares de medicamentos e dispositivos médicos (entre o quarto trimestre de 2027 e o terceiro trimestre de 2028).
- Um plano de educação e formação para as novas metodologias de abordagem (primeiro trimestre de 2027) e programas conjuntos de educação e formação (entre o segundo trimestre de 2027 e o segundo trimestre de 2028).
- Um programa harmonizado de abertura e sensibilização para as novas metodologias de abordagem destinado a melhorar o acesso aberto aos protocolos das novas metodologias de abordagem e aos resultados das experiências com animais. O programa fornecerá orientações aos membros do comité de ética, aos avaliadores e às entidades reguladoras, com base nas boas práticas dos Estados-Membros participantes. Propõe ações concretas para aumentar a confiança das entidades reguladoras nas novas metodologias de abordagem, incluindo uma melhor compreensão do potencial e das limitações das mesmas (segundo trimestre de 2028).
- Pelo menos uma grande conferência destinada a sensibilizar a sociedade civil e os doentes para a investigação biomédica, a descoberta e o processo de desenvolvimento de medicamentos (terceiro trimestre de 2028).

18. DESENVOLVER UM QUADRO COERENTE E COORDENADO PARA UMA ABORDAGEM EUROPEIA DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA I&I FACE AOS DESAFIOS EMERGENTES

Objetivos

- Criar uma comunidade de intercâmbios para facilitar os debates sobre uma nova abordagem da ética e da integridade na investigação que seja tecnologicamente neutra e que facilite a inovação e apoie a excelência, respeitando a simplificação e a abordagem ética desde a conceção.
- Coordenar ações para reforçar a ética e a integridade, prevenir infrações e eliminar os obstáculos à aplicação das orientações éticas existentes.
- Desenvolver gradualmente uma rede europeia para estabelecer um quadro para a integridade e a ética da investigação, incluindo um roteiro de ações e indicadores de desempenho, tendo em conta as redes e estruturas já existentes.
- Criar uma visão para um ecossistema de aconselhamento e apoio éticos baseados na confiança, permitindo que a ciência e a investigação impulsionem a inovação responsável em consonância com os interesses da sociedade.

Descrição

Esta ação visa antecipar, prevenir, enfrentar e atenuar os desafios emergentes e salvaguardar a integridade da investigação em domínios tecnológicos críticos, à luz da recente atualização do Código de Conduta Europeu para a Integridade da Investigação e da Recomendação da Comissão relativa a domínios tecnológicos críticos para a segurança económica da UE.

- Adotar uma abordagem concertada em matéria de integridade e ética para facilitar a resposta do setor a este e a outros desafios emergentes.
- Disponibilizar uma vasta gama de instrumentos destinados a prever, prevenir, gerir e atenuar novos desafios que perturbem a integridade da investigação.
- Desenvolver uma abordagem europeia verdadeiramente operacional, coerente e sustentável para ajudar os investigadores a enfrentar os desafios éticos.

Resultados esperados

- Desenvolvimento de uma estrutura de coordenação (sob a forma de uma plataforma europeia) que reunirá as redes europeias existentes em matéria de ética e integridade da investigação.
- Elaboração de um roteiro pormenorizado de ações e indicadores de desempenho.
- Elaboração de orientações práticas, conjuntos de instrumentos operacionais e procedimentos operacionais normalizados.
- Desenvolvimento de uma abordagem de ações de formação conjuntas, a título experimental.

19. POTENCIAR A I&I: UMA NOVA ERA NA GESTÃO DA INVESTIGAÇÃO

Objetivo

- Melhorar o reconhecimento da profissão de gestor de investigação e assegurar percursos profissionais atrativos e mais claros para os gestores de investigação.
- Assegurar um acesso amplo e fácil ao material educativo e às atividades/ferramentas de melhoria de competências dos gestores de investigação, nomeadamente gestores de investigação em início de carreira, incluindo orientações sobre ferramentas de IA.

- Criar um sistema de aprendizagem e desenvolvimento de competências reconhecido à escala europeia para gestores de investigação, com componentes de mobilidade e aprendizagem entre pares, que assegure a integração das prioridades e dos valores do EEI, por exemplo a ética e a integridade da investigação, a ciência aberta e a igualdade de género.
- Melhorar a ligação em rede com os gestores de investigação do setor público e privado, que promova o conhecimento dos programas de desenvolvimento profissional, percursos profissionais e oportunidades de formação disponíveis.

Descrição

Face à intensificação dos processos de investigação e ao aumento das expectativas de gerar impacto social, o apoio especializado dos gestores de investigação torna-se crucial. Esta iniciativa visa reforçar a profissão de gestão da investigação, ainda subvalorizada no EEI, e apoia o seu desenvolvimento estratégico. Salienta a necessidade de um apoio político coordenado a nível nacional e da UE para gerar profissionais qualificados, melhores perspetivas de carreira, melhores condições de trabalho, igualdade de género, formação e mobilidade.

Resultados esperados

- Lançamento, em 2025, e implementação de um quadro abrangente e flexível de carreiras e competências para os gestores de investigação; realização de uma campanha de sensibilização nos Estados-Membros, baseada em dados concretos, cujos resultados serão publicados em 2026.
- Cocriação, em 2026, de uma Carta Europeia dos Gestores de Investigação, que crie uma abordagem triangular entre os organismos que realizam investigação, os organismos de financiamento da investigação e a indústria europeia, assegurando o reconhecimento em todos os setores; definição de abordagens para o reforço das capacidades; e análise do papel da gestão da investigação em ações selecionadas financiadas ao abrigo da parte «alargamento» do Horizonte Europa, a fim de acompanhar o impacto na eficiência e eficácia globais do sistema de I&I.

- Lançamento, em 2027, de uma plataforma em linha centralizada, de preferência no âmbito da futura Plataforma de Talentos do EEI, que colija programas curriculares existentes e novos, materiais educativos, juntamente com ferramentas de melhoria de competências para os gestores de investigação, e acesso a programas de formação e certificação cruciais para profissionais atuais e futuros.
-